



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

Respaldo Legal: art. 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 096/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA EDUCACIONAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTRUTOR(A) DE KARATÊ, PARA REALIZAÇÃO DE AULAS PARA ESTUDANTES QUE FREQUENTAM O CONTRATURNO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GALVÃO/SC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, nos termos e condições previstos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referências elaborado pela secretaria solicitante, assim como proposta comercial apresentada pela empresa.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da empresa, CLEVERSON RODRIGO ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.913.201/0001-46, para aquisição do objeto desta contratação, e autorizo o empenho da despesa no valor total em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, com pagamento a ser efetuado em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando documentos acostados no processo de **Dispensa de Licitação nº 005/2024**, com respaldo legal nos termos dos artigos 72 e 75, "caput", inc. II, da Lei nº 14.133/21, regulamentados pelo Decreto Municipal n. 096/2023, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Assim, determino que os setores competentes desta Administração tomem as devidas providências para a efetivação da contratação.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o Artigo 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Galvão/SC, 05 de março de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT
Prefeito Municipal